



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.342 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário ANDERSON ROGÉRIO CAMPANA, portador do RG/SP. 41.582.017-0, ocupante do emprego público em comissão de COORDENADOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA, nomeado através da Portaria nº 4.922, de 12 de agosto de 2011, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar